



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 70 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS - ISF DA REDE ANDIFES ISF

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPP, em conformidade com a Política de Internacionalização (Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo simplificado visando à seleção de bolsistas de língua inglesa, de língua espanhola e de língua portuguesa para atuar junto à Rede Andifes IsF – Inglês, Espanhol e Português.

1. RESULTADO PRELIMINAR - SEGUNDA ETAPA

1.1. Classificação para a vaga em Letras/Espanhol:

Colocação	Protocolo SigProj	Pontuação da primeira etapa	Pontuação da segunda etapa	Pontuação total	Resultado
1	PNBOO.250825	88,13	90	178,13	Selecionado(a)

1.2. Classificação para a vaga em Letras/Inglês:

Colocação	Protocolo SigProj	Pontuação da primeira etapa	Pontuação da segunda etapa	Pontuação total	Resultado
1	A5GVL.220825	88,90	88	176,90	Selecionado(a)
2	SPIF1.250825	88,45	Não compareceu	88,45	Eliminado(a)

1.3. Classificação para a vaga em Letras/Português:

Colocação	Protocolo SigProj	Pontuação da primeira etapa	Pontuação da segunda etapa	Pontuação total	Resultado
1	1AOOE.250825	88,42	95	183,42	Selecionado(a)

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Conforme item 2 do Edital nº 64 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, o prazo para recurso é de 6 a 7 de setembro de 2025.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 04/09/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5868873** e o código CRC **9DE15762**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39

SEI nº 5868873

